

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL N. 14 – FUB, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, para os cargos de nível superior e de nível intermediário, exceto para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, referente ao concurso público para provimento de cargos de nível superior, de nível intermediário e de nível fundamental para o seu quadro de pessoal permanente.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 16: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

10018607, Lara Reis / 10046998, Pedro Andre Lins Carneiro / 10015383, Simone da Conceicao Rodrigues da Silva.

1.1.2 CARGO 18: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

10017040, Denise dos Santos Lumazzini / 10046893, Fabricio Vitor Silveira / 10055618, Polianne Coelho Marques / 10022320, Priscila de Sousa Silva Dalla Rosa / 10035289, Romulo Garcia Peres / 10005988, Silvia Maria Barros.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 12 de dezembro de 2013 às 17 horas do dia 13 de dezembro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/FUB_2013.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **12 e 13 de dezembro de 2013**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na **Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/FUB_2013. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo ou em desacordo com o Edital n. 1 – FUB, de 15 de julho de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso, para os cargos de nível superior e de nível intermediário, exceto para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, serão publicados no *Diário*

Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/FUB_2013, na data provável de **24 de dezembro de 2013**.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Presidente da Fundação Universidade de Brasília